



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 01/2024

A **PREFEITURA DE CAVALCANTE- GO**, por intermédio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com fundamento no art. 293 da Lei nº 21/1990, resolve **CONVOCAR** os servidores abaixo listado para apresentar-se no prazo de 5 (cinco) dias, para prestar esclarecimentos sob o não comparecimento ao local de trabalho a mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

1. Benedita de Medeiros Santos - Matrícula: 660
2. Deelison Francisco Figueiredo - Matrícula: 1312
3. Ilton Torres de Moura - Matrícula: 1417
4. Nelma Santana Pereira de Araújo Santos - Matrícula: 1260
5. Cleider Nascimento - Matrícula: 1223
6. Antenor Freires Poeck – Matrícula: 1328

O não atendimento a esta convocação será caracterizada como abandono de cargo ou função, conforme previsto na Lei nº 21/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

O presente edital será publicado por três vezes no Placar da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado e a partir da última publicação será contado o prazo de 5 (cinco) dias e findo este prazo e não comparecendo o acusado, ser-lhe-á nomeado defensor para, em 10 (dez) dias, a contar da ciência de nomeação, apresentar defesa.

Cavalcante (GO), 04 de julho de 2024.

  
WESLEY VITOR FERNANDES  
Subsecretário de Gestão de Pessoas

*Wesley Vitor Fernandes*  
Subsecretário de Gestão  
de Pessoas  
Portaria nº 309/2022

